



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### CAMPUS PIÚMA

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES  
28 3520-0600

## EDITAL PARA ELEIÇÃO DO (A) COORDENADOR(A) DO CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA MODALIDADE EaD DO IFES CAMPUS PIÚMA - 8/2019

A comissão responsável pelo processo eleitoral para escolha do Coordenador do Curso de Complementação Pedagógica, designada pela Portaria nº 062 de 23 de março de 2019, torna público, por meio deste edital, que estão abertas as inscrições para os(as) candidatos(as) a Coordenador(a) do Curso de Complementação Pedagógica na modalidade EaD.

### 1. Da finalidade

O presente edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha do(a) coordenador(a) do Curso de Complementação Pedagógica na modalidade EaD do Campus Piúma.

### 2. Dos candidatos

Os(as) candidatos(as) à Coordenação do Curso de Complementação Pedagógica deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser servidor administrativo ou docente efetivo do Instituto Federal do Espírito Santo, do quadro do Campus Piúma.
- b) Ter experiência mínima de 1(um) ano de atuação na educação a distância como professor, ou tutor, ou designer instrucional, ou coordenador de polo, ou coordenador de curso, ou pedagogo.
- c) Possuir experiência de 3 anos em docência no ensino superior para Coordenação de Curso I (bolsa de R\$ 1.400,00); ou experiência de 1 ano de docência no ensino superior para Coordenação de Curso II (bolsa de R\$ 1.100,00), de acordo com a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

### 3. Da vigência

O(a) coordenador(a) de curso eleito(a) poderá ser vinculado(a) para atuar na UAB por até 02(dois) anos, conforme Portaria CAPES nº249 de 08 de novembro de 2018.

### 4. Das inscrições

4.1 Período: 22/04/2019 a 25/04/2019

4.2 Local: O (a) candidato(a) deverá entregar os documentos que comprovem o atendimento aos pré-requisitos para concorrer à Coordenação do Curso de Complementação Pedagógica, no período de 22/04/2019 a 25/04/2019 no horário 13:00 às 17:00 no setor Coordenação do Curso de Complementação Pedagógica do Campus Piúma, do Ifes, situado na rua Augusto Costa de Oliveira, 660, Praia Doce, Piúma -ES, em envelope lacrado com o assunto [EDITAL 8/2019 – [VAGA] - NOME DO CANDIDATO.

4.3 Todos os documentos solicitados devem estar em um único envelope, não sendo aceitos envios particionados em mais de um envelope.

4.4 Não haverá conferência de documentação no momento da inscrição e a responsabilidade em relação à

juntada dos documentos é exclusiva do candidato.

4.5 Telefone de contato: **28 35200652**

4.6 E-mail: comp.ped.pi@ifes.edu.br

4.7 Documentação necessária para a Inscrição:

a) Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital.

b) Comprovante de que é servidor do Ifes Campus Piúma.

c) Declaração de tempo de docência no Ensino Superior (Declaração expedida pela Instituição de ensino ou carteira de Trabalho, página da foto, dos dados de identificação pessoal e do contrato de trabalho).

d) Comprovante de experiência na Educação a Distância.

4.8 A inscrição e a vinculação do(a) candidato(a) será indeferida se for constatada alguma irregularidade, a qualquer tempo, em sua documentação, bem como o não cumprimento das exigências do edital.

## **5. Dos aptos a votar**

a. Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:

- I. Os professores em atuação no segundo período do Curso de Complementação Pedagógica;
- II. O Designer Instrucional e a atual Coordenadora do curso;
- III. Os tutores presenciais e a distância;
- IV. Os alunos do Curso de Complementação Pedagógica.

## **6. Da campanha**

I. A campanha restringir-se-á aos prazos estabelecidos no calendário, constante neste edital, sob pena, de impugnação ou cancelamento da candidatura caso seja comprovada campanha em período distinto deste.

II. Os(as) candidatos(as) restringirão suas campanhas ao ambiente virtual: Sala de Coordenação Alunos e Sala de Equipe de Curso por meio de postagem de textos e de folders, por meio também de webconferências.

## **7. Da eleição**

A eleição ocorrerá no ambiente virtual por meio da ferramenta “Escolha” da zero hora do dia 10/05/2019 às 23h59min do dia 15/05/2019.

## **8. Do resultado**

8.1 O resultado final será divulgado no dia 21/05/2019, na página do Campus Piúma, de acordo com o cronograma estabelecido nesse edital.

8.2 Em caso de empate entre os (as) candidatos (as), o desempate se dará observando-se os seguintes critérios:

1º Candidato que tenha maior experiência comprovada como Coordenador de Curso, OU Coordenador de Polo, OU Professor, OU Tutor, OU Designer Educacional, OU pedagogo, OU Coordenador de ações diversas EXCLUSIVAMENTE em cursos a distância OU semipresencial.

2º Candidato que tenha realizado curso de Formação de Professores, OU Tutores, OU Designer Instrucional com carga horária mínima de 100 horas.

3º Candidato que tenha maior titulação.

4º Candidato que seja mais idoso.

## 9. Da convocação

9.1 É dever do candidato a ser vinculado à UAB preencher e assinar a Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista, a ser disponibilizada no momento oportuno, e entregar toda documentação necessária para registro e cadastro.

9.2 A entrega dos documentos será realizada no Instituto Federal de Educação, de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no Campus Piúma, na sala da Coordenação do Curso de Complementação Pedagógica em data a ser combinada.

9.3 A vinculação do(a) coordenador(a) eleito(a) se dará a partir de 1º de junho de 2019.

9.4 A coordenação atual atuará em conjunto com o(a) coordenador(a) eleito(a) durante até a finalização do mês de maio.

## 10. Cronograma

CRONOGRAMA			
Nº	EVENTO	DATAS	LOCAL E HORÁRIO
1	Divulgação do Edital	22/04/2019	Site do Campus Piúma/e-mail institucional/Salas de Equipe de Curso e de Coordenação Alunos
2	Período de Inscrição	22/04/2019 a 25/04/2019	Sala da Coord. do Curso de Complementação Pedagógica . Das 13:00 às 17:00.
3	Homologação das inscrições	29/04/2019	Campus Piúma/ Sala da Coord. do Curso de Complementação Pedagógica. Responsáveis: membros da comissão eleitoral.
4	Divulgação das inscrições homologadas	30/04/2019	Site do Campus Piúma/e-mail institucional/Salas de Equipe de Curso e de Coordenação Alunos
5	Recursos	2/05/2019	Sala da Coord. do Curso de Complementação Pedagógica . Das 13:00 às 17:00.
6	Divulgação das inscrições homologadas após recursos	06/05/2019	Site do Campus Piúma/e-mail institucional/Salas de Equipe de Curso e de Coordenação Alunos
7	Período de campanha no ambiente virtual	07/05/2019 a 09/05/2019	Ambiente virtual: Sala de Coordenação Alunos e Sala de Equipe de Curso. Salas de Webconferências.
8	Eleição	10/05/2019 a	Ambiente virtual: Sala

		15/05/2019	de Coordenação Alunos e Sala de Equipe de Curso.
9	Divulgação do resultado	16/05/2019	Site do Campus Piúma/e-mail institucional/Salas de Equipe de Curso e de Coordenação Alunos
10	Recursos	17/05/2019	Sala da Coord. do Curso de Complementação Pedagógica . Das 13:00 às 17:00.
11	Análise e resultado dos recursos	20/05/2019	Sala da Coord. do Curso de Complementação Pedagógica .
12	Resultado e Homologação	21/05/2019	Gabinete da Direção Geral

### 11. Das disposições finais

6.1 Este edital é regido conforme o cronograma acima, devendo o candidato atender aos prazos e exigências, sob pena de desclassificação.

6.2 Informações a respeito das inscrições e seleção serão fornecidas exclusivamente por e-mail, no endereço: comp.ped.pi@ifes.edu.br

6.3 A vigência das bolsas é ADSTRITA AO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CURSO aprovado a partir dos editais do Sistema UAB.

6.4 O **período de execução do curso** não corresponde ao período de preparação para o início do curso nem ao período dedicado aos trâmites burocráticos para seu encerramento.

6.5 Ainda que haja turmas de dois editais diferentes em andamento, O COORDENADOR RECEBERÁ APENAS UMA BOLSA.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de avaliação deste Edital.

Piúma-ES, 22/04/2019

Diretor- Geral

**Marcelo Fanttini Polese**

Portaria DOU nº 3286 de 23 de novembro de 2017

Ifes – Campus Piúma

